



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.220/2025

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da senhora **ISABELLA DE SOUZA PARIZ** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** constante no Decreto Municipal nº 18.209/2025 de 14/10/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal